

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

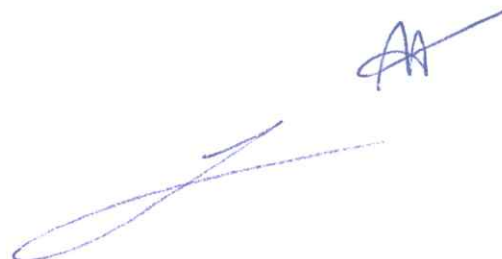
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 20.984.058,36 (vinte milhões novecentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: Nº 189/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 072/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Rua José Pires da Silva, 01 Novo Centro - Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Marcus Vinicius Prates Campos**, portador da cédula de identidade RG nº 37.417.332-1, inscrito no CPF sob o nº 428.630.398-57, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **INSTITUTO DIRETRIZES**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Avenida Ipanema, 165, conjunto 1501, 18 do Forte - Alphaville, Barueri – SP CEP 06.472-002 (conforme alteração solicitada pelo Processo Administrativo nº0678/2023), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89 qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto Nº 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. José Augusto Florenzano Pinto**, Brasileiro, Solteiro, Advogado, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.697.843-3 e do CPF/MF n.º 164.358.928-81, residente e domiciliado na Rua Augusto Lippel, 1700, Apto 51,



Campolim, Sorocaba – SP, CEP 18048-130, fica justo e acertado o presente termo de prorrogação contratual de gestão, firmado em 19 de agosto de 2021, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO LEGAL

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 189/2021, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do termo contratual nos termos da cláusula vinte e um do contrato original pelo período de 12(doze) meses.

Parágrafo Único: Fica atualizado o valor do presente Termo de Contrato Gestão para o valor de R\$ 20.984.058,36 (vinte milhões novecentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), mediante o reajuste pela aplicação do IPCA DE 4,23%, conforme solicitado pela contratada por meio do Ofício nº043/2024, juntado nos autos do Processo Administrativo 189/2021, passando a vigorar o valor unitário de acordo com o quadro a seguir:

Item	Descritivo	Valor Unitário por mês (Anterior)	Reajuste	Valor Unitário por mês Atual	Valor Total 12 meses
1	Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações E Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Luiz Gonzaga Rocha.	R\$ 1.677.704,62	4,23 %	R\$ 1.748.671,53	R\$ 20.984.058,36



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 16 de Agosto de 2024.



MARCUS VINICIUS PRATES CAMPOS
Secretário de Saúde



**INSTITUTO DIRETRIZES,
ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 072/2021- TERMO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 16 de Agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Josué Silveira Ramos

Cargo: Prefeito

CPF: 009.194.808-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA ISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcus Vinicius Prates Campos

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 428.630.398-57

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcus Vinicius Prates Campos
Cargo: Secretario de Saúde
CPF: 428.630.398-57

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Augusto Florenzano Pinto
Cargo: Representante Legal
RG n.º 23.697.843-3
CPF/MF n.º 164.358.928-81

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.